



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 036/2023

Dá nome à rua que nunca teve referência anterior, criada recentemente, situada na cidade de Luís Correia, Estado do Piauí, denominada Tartaruga de Oliva.

Art. 1º Fica denominada Tartaruga de Oliva a rua situada no bairro Atalaia, na cidade de Luís Correia, Estado do Piauí, que nunca teve nome ou referência anteriormente.

Art. 2º A presente lei tem como objetivo homenagear as tartarugas marinhas que desovam no litoral de Luís Correia, em bem como criar uma referência à proteção ambiental desses animais vulneráveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Correia – PI, 27 de abril de 2023.

Raul Rodrigues de Sousa

Vereador (PP)

RECEBIDO EM
27/04/2023
Gustavo Pereira Galeno
CPF: 037.923.343-64
Assessor Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo dar nome a uma rua que ainda não possui uma denominação oficial no município de Luís Correia. A Rua Tartaruga de Oliva é uma homenagem às tartarugas marinhas que desovam no litoral desta cidade, representando um símbolo da necessidade de proteção ambiental desses animais vulneráveis.

As tartarugas marinhas são espécies que se reproduzem em diversas praias do mundo, inclusive nas praias do litoral do estado do Piauí. Segundo o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a espécie de tartaruga marinha mais comum na região é a tartaruga de oliva (*Lepidochelys olivacea*). Essa espécie apresenta uma alta taxa de mortalidade devido à degradação do seu habitat e à ação humana, o que faz com que seja considerada uma espécie vulnerável.

Assim, a denominação da Rua Tartaruga de Oliva tem como objetivo promover a conscientização sobre a importância da preservação das tartarugas marinhas e da biodiversidade local, além de representar uma homenagem justa a esses animais que são tão importantes para a região.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste projeto de lei pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Luís Correia – PI, 27 de abril de 2023.

Raul Rodrigues de Sousa

Vereador (PP)

